

LUIS FELIPE SALOMÃO

Magistrado

*Professor de Direito Processual Civil da Universidade Estácio de
Sá. Expositor da Escola da Magistratura do Rio de Janeiro*

ROTEIRO DO JUIZADO DE PEQUENAS CAUSAS

*Anotações à Lei nº 7.244/84, em tópicos, com legislação pertinente
e “projetos” de lei em tramitação (federal e estadual sobre juizados
especiais de pequenas causas cíveis e criminais), além de modelos e
“formulários”*



EDITORA IDÉIA JURÍDICA

Copyright © Luis Felipe Salomão

Produção Gráfica: Freddy Ragy
Revisão Tipográfica: Adilson dos Santos

Proibida a reprodução total ou parcial, por qualquer meio ou processo, seja reprográfico, fotográfico, gráfico, microfilmagem, etc. Estas proibições aplicam-se também às características gráficas e/ou editoriais.

A violação dos direitos autorais é punível como crime (Código Penal, art.184 e §§; Lei 6.895, de 17.12.1980), com busca e apreensão e indenizações diversas (Lei 5.988, de 14.12.1973 — Lei dos Direitos Autorais — arts. 122, 123, 124 e 126).

1995

EDITORA IDÉIA JURÍDICA

Uma edição associada

LIVRARIA JURÍDICA DO RIO DE JANEIRO
e
DISTRILIVROS — LIVRARIA, EDITORA
E DISTRIBUIDORA

Rua Regente Feijó, 41/Sobrado — Centro
Tels.: 224-9465 e 233-2518
CEP 20060-060 — Rio de Janeiro - RJ

ÍNDICE GERAL

INTRODUÇÃO	1
1. JUIZADOS DE PEQUENAS CAUSAS	ESPECIAIS CIVIS E CRIMINAIS
- Conceito	7
2. PRINCÍPIOS GERAIS	11
3. O PEDIDO NO JPC	
- Competência em Razão do Valor e da Matéria	17
4. COMPETÊNCIA TERRITORIAL	23
5. PARTES NO JPC	27
6. SENTENÇAS E RECURSOS	33
7. JUIZADO ESPECIAL DE PEQUENAS CAUSAS	39
I - Sistema Normativo Específico	39
II - Considerações a Respeito da Conciliação	39
III - Causas que Podem Ser Apreciadas no JEPCC	40
IV - Alguns Aspectos Procedimentais	42
V - Horários e Observações Gerais	45
8. REGRAS BÁSICAS - Para Atendimento Inicial e Conciliação	47
A - Atendimento Inicial	47
1 - Carimbos	47
2 - Orçamentos	48
3 - Competência do Foro	48
B - Conciliação	49
C - Cuidados a Serem Tomados ao Concluir um Acordo	50

9. REDAÇÃO DE UM ACORDO	
– Pontos que Produzem sua Real Eficácia	51
A) Pagamento em dinheiro no ato	51
B) Pagamento Parcelado	51
C) Entrega de coisa certa/obrigação de fazer	52
10. FORMULÁRIOS	53
MANDADO DE CITAÇÃO	53
MANDADO DE EXECUÇÃO	54
MANDADO DE INTIMAÇÃO	55
MANDADO DE INTIMAÇÃO DE TESTEMUNHA	56
MODELO DE ASSENTADA DA A.I.J.	57
ROTEIRO ENCAMINHADO AO RÉU	58
11. MODELOS DE SENTENÇA	61
EXTINÇÃO DO PROCESSO	
POR AUSÊNCIA DA PARTE AUTORA	61
SENTENÇA DE REVELIA	62
SENTENÇA SOBRE A LIGHT	63
SENTENÇA SOBRE A TELEBRÁS	65
SENTENÇA SOBRE A TELERJ	67
SENTENÇA SOBRE CONSÓRCIO	69
CONDOMÍNIO – DANO EM VEÍCULO NA GARAGEM	71
VOTO NAS TURMAS DO CONSELHO RECURSAL	73
ACÓRDÃO DAS TURMAS DO CONSELHO RECURSAL	75
SÚMULA DO CONSELHO RECURSAL	77
12. MODELOS DE PETIÇÕES INICIAIS	79
ACIDENTE DE TRÂNSITO	
Dano Causado por Preposto do Proprietário do Veículo	79
Motorista Proprietário do Veículo e Causador do Dano	81
DANO CAUSADO A IMÓVEL POR INFILTRAÇÃO	83
RESPONSABILIDADE DO CONDOMÍNIO POR FURTO	85
13. CARIMBOS PARA OS CONCILIADORES	87
1 – AUSÊNCIA DO RÉU	87
2 – AUSÊNCIA DO AUTOR À CONCILIAÇÃO	87
3 – AUSÊNCIA DAS PARTES À CONCILIAÇÃO, DEVOLUÇÃO DOS AUTOS A CARTÓRIO	88
4 – PROSSEGUIMENTO DO FEITO	88
5 – SOBRESTAMENTO DO FEITO	88
6 – NOVO ENDEREÇO DO RÉU	89

7 – DESISTÊNCIA DA AÇÃO, ANTES DA CITAÇÃO DO RÉU	89
8 – DESISTÊNCIA DA AÇÃO, APÓS A CITAÇÃO DO RÉU	89
9 – NOVA CITAÇÃO POR OFICIAL DE JUSTIÇA	90
10 – SOBRESTAMENTO	90
11 – PRAZO PARA O RÉU APRESENTAR DOCUMENTO	90
12 – REPETIÇÃO DE DILIGÊNCIA	91
13 – CITAÇÃO NÃO CUMPRIDA, PEDIDO DE NOVA CITAÇÃO	91
14 – CONCILIAÇÃO SEM ACORDO ENTRE AS PARTES	91
15 – REQUERIMENTO DO AUTOR AO JUIZ PARA REPETIÇÃO DA CITAÇÃO	92
14. PORTARIA E ORDENS DE SERVIÇO	93
PORTARIA Nº 01/93	93
ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/93	96
ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/93	96
ORDEM DE SERVIÇO Nº 03/93	98
15. EMENTÁRIO DE JURISPRUDÊNCIA	99
EMENTÁRIO Nº 01/93	99
EMENTÁRIO Nº 01/94	102
EMENTÁRIO Nº 02/94	104
EMENTÁRIO Nº 03/94	107
EMENTÁRIO Nº 04/94	110
AVISO Nº 76/93	112
16. LEIS E RESOLUÇÕES	115
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	117
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	118
RESOLUÇÃO Nº 07	119
LEI Nº 1.053 – DE 29 DE OUTUBRO DE 1986	120
ATO NORMATIVO Nº 194/88	121
ATO EXECUTIVO Nº 155	121
ATO EXECUTIVO Nº 88	122
ATO EXECUTIVO Nº 866/92	122
ATO EXECUTIVO Nº 794	124
ATO NORMATIVO Nº 003/94	125
EXECUTIVO Nº 159	127
ATO EXECUTIVO Nº 452/94	128
ATO EXECUTIVO Nº 1.211/94	129

PORTARIA Nº 01/93	131
ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/93	133
ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/93	133
ORDEM DE SERVIÇO Nº 03/93	134
LEI Nº 1.053, DE 29 DE OUTUBRO DE 1986	136
LEI Nº 7.244, DE 7 DE NOVEMBRO DE 1984	137
LEI Nº 8.078 – DE 11 DE SETEMBRO DE 1990	146
PROJETO DE LEI Nº 1.480-C, DE 1989	173
SUBSTITUTIVO DO SENADO AO PL DA CÂMARA Nº 91	189
PL QUE REGULA OS JUÍZOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS.	191
ANEXOS	199
ESTATÍSTICA DO JEPC – DA COMARCA DA CAPITAL – RJ	199
RELAÇÃO DOS JPCCs DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	201
BIBLIOGRAFIA	207